



**PORTARIA Nº 714/2022**

**Declara pena disciplinar de advertência  
ao Servidor Fabiano Rafael da Cruz**

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 1º do Decreto nº 5.785/2013, de 25 de abril de 2013;

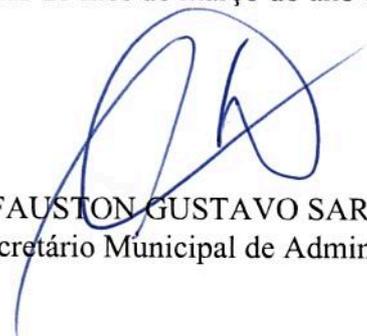
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Diante do parecer homologado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, através do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 147/2020, com fulcro no inciso I do art. 169 e art. 172 da Lei Municipal n.º 333/2000 de 19 de abril de 2000, por infração ao art. 158, inciso VI, do mesmo diploma legal, declarar a penalidade disciplinar de **ADVERTÊNCIA POR ESCRITO** ao Servidor **Fabiano Rafael da Cruz**, matrícula n.º 9628;

**Art. 2º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOVO HAMBURGO, aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de 2022.

  
FERNANDA VAZ LUFT  
Procuradora-Geral do Município

  
FAUSTON GUSTAVO SARAIVA  
Secretário Municipal de Administração